



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 257/2017 – de 25 de Maio de 2017

“Concede Licença Maternidade, no período que define, à Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o item XVIII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 101, item XI, da Lei Orgânica Municipal e Atestado Médico de 15.05.2017 e requerimento da parte da servidora, de 25.05.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, no período, com início retroativo a **22 de Maio de 2017 a 18 de Setembro de 2017**, conforme Atestado Médico de 22.05.2017, à Servidora **DAIANE MEIRA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-18.348.640 SSP/MG, ocupante, do cargo de Provimento em Comissão, Símbolo SC-03, de **Assessor de Informação, Cadastro e Orçamento**, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. – A Licença Maternidade de que cuida esta portaria, será remunerada mensalmente pelo Município e reembolsada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por ocasião do pagamento dos encargos previdenciários devido ao mesmo Instituto de Previdência.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 25 de Maio de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
25 / 05 / 2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAMPINA VERDE - MG
Elis Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907